



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 031/2018**

### **REGULAMENTO GERAL DA VIII MOSTRA CIENTÍFICA**

O Diretor-Geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 031/2018 – Regulamento Geral da VIII Mostra Científica**.

#### **1. DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

1.1. O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da VIII Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga* (IFRS – *Campus Restinga*).

1.2. A Mostra Científica é um evento promovido pelo IFRS – *Campus Restinga* definido no calendário escolar, e que conta com a participação de estudantes e servidores, sob coordenação de uma comissão organizadora, designada em Portaria.

1.3. O objetivo geral da Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e demais instituições de ensino, e por profissionais de diversas áreas, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema aplicando métodos e processos técnico-científicos.

1.3.1. Em 2018, a Mostra Científica tem como tema principal **“Ciência para a Redução das Desigualdades”**

1.4. São objetivos específicos da VIII Mostra Científica do IFRS - *Campus Restinga*:

1.4.1. Incentivar o(a) estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

1.4.2. Possibilitar aos(às) estudantes a integração com colegas de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências;

1.4.3. Incentivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem;

1.4.4. Promover a integração do IFRS – *Campus Restinga* com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão;

1.4.5. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica realizada nos diversos cursos do IFRS – *Campus Restinga* na comunidade;

1.4.6. Promover a integração do IFRS – *Campus Restinga* com as escolas das redes federal, estadual, municipal e privada;

1.4.7. Propiciar a integração do IFRS - *Campus Restinga* às cadeias produtivas locais e regionais, às organizações governamentais, às organizações não-governamentais e aos movimentos sociais que atuam em Porto Alegre e região, divulgando sua capacidade de inovação no campo educativo, técnico e científico e suas potencialidades para colaborar como agente estratégico no desenvolvimento local sustentável da região na qual o *Campus* está inserido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## 2. DAS COMPETÊNCIAS

### 2.1. São competências do IFRS - *Campus Restinga*:

- 2.1.1. Designar a Comissão Organizadora da Mostra Científica;
- 2.1.2. Disponibilizar a área para a apresentação dos trabalhos, bem como a infraestrutura básica (uma mesa e uma tomada para cada trabalho), condicionada à disponibilidade orçamentária;
- 2.1.3. Providenciar os recursos humanos, financeiros e estrutura necessários para a realização do evento;
- 2.1.4. Zelar pela limpeza e pela segurança do local de exposição.

### 2.2. São competências da Comissão Organizadora:

- 2.2.1. Elaborar e encaminhar os convites para a Comissão de Avaliação dos trabalhos apresentados;
- 2.2.2. Propor os critérios de seleção e de avaliação de trabalhos, bem como os regulamentos da Mostra Científica;
- 2.2.3. Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas de segurança, a ética e a legislação pertinentes ao tema abordado, e o espaço físico disponível;
- 2.2.4. Criar estratégias de divulgação da Mostra Científica;
- 2.2.5. Organizar os espaços físicos e a distribuição dos colaboradores nas funções necessárias durante a realização da Mostra Científica;
- 2.2.6. Apurar e divulgar os trabalhos-destaques avaliados pela Comissão de Avaliação;
- 2.2.7. Fornecer crachás de identificação aos componentes dos grupos;
- 2.2.8. Supervisionar a montagem, a ornamentação e a desmontagem dos trabalhos nos estandes.

### 2.3. São competências dos(as) estudantes participantes:

- 2.3.1. Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e do encaminhamento do resumo ou resumo expandido, revisado pelo(a) orientador(a), conforme a modalidade selecionada, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO A);
- 2.3.2. Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- 2.3.3. Manter o espaço no qual é apresentado seu trabalho em boas condições de ordem e de limpeza;
- 2.3.4. Utilizar, sob todas as circunstâncias, o crachá de identificação;
- 2.3.5. Providenciar para que permaneça no local, no mínimo, um(a) integrante do projeto, sendo de responsabilidade dos integrantes de cada grupo a organização dos horários de revezamento dos(as) apresentadores(as);
- 2.3.6. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;
- 2.3.7. Informar à Comissão Organizadora a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma;

### 2.4. São competências dos(as) orientadores(as):

- 2.4.1. Acompanhar e orientar a realização do trabalho e a redação do resumo ou resumo expandido, bem como o envio, na data prevista, no sistema de inscrição;
- 2.4.2. Organizar e supervisionar a montagem e a desmontagem dos espaços de apresentação nos horários previstos pela organização do evento;
- 2.4.3. Estar presente durante a apresentação oral no caso de trabalho de nível superior;
- 2.4.4. Acompanhar, orientar e assessorar os(as) estudantes participantes durante o evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2.4.5. Informar à Comissão Organizadora a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.

### **3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os trabalhos apresentados na VIII Mostra Científica poderão ser inscritos nas seguintes modalidades:

- 3.1.1. Exposição de trabalhos (usando banner, maquetes, modelos, dentre outros) para trabalhos inscritos por estudantes de nível fundamental, médio ou técnico;
- 3.1.2. Apresentação Oral, para trabalhos inscritos por estudantes de nível superior ou de pós-graduação;
- 3.1.3. Oficinas, propostas por estudantes de qualquer nível, vinculadas a projetos de ensino, de extensão ou de pesquisa.

3.2. Os trabalhos apresentados na modalidade Exposição de Trabalhos serão divididos em três níveis:

- 3.2.1. Trabalhos de Nível Fundamental: trabalhos de estudantes que estejam cursando, ou que cursaram no ano anterior, o ensino fundamental entre o 6º e o 9º ano;
- 3.2.2. Trabalhos de Nível Médio: trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando, ou que cursaram no ano anterior, o ensino médio;
- 3.2.3. Trabalhos de Nível Técnico: realizados por estudantes que estejam cursando, ou que cursaram no ano anterior, o ensino técnico de nível médio nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante.

3.3. Os Trabalhos dos Níveis Fundamental e Médio serão divididos nas seguintes áreas:

- 3.3.1. Códigos, Linguagens e suas Tecnologias;
- 3.3.2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
- 3.3.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3.4. Os Trabalhos de Nível Técnico serão divididos nas seguintes áreas:

- 3.4.1. Ciências Exatas e da Terra;
- 3.4.2. Ciências Biológicas;
- 3.4.3. Engenharias;
- 3.4.4. Ciências da Saúde;
- 3.4.5. Ciências Agrárias;
- 3.4.6. Ciências Sociais Aplicadas;
- 3.4.7. Ciências Humanas;
- 3.4.8. Linguística, Letras e Artes;
- 3.4.9. Multidisciplinar.

3.5. Poderão participar na modalidade Apresentação Oral estudantes que estejam cursando, ou que cursaram no ano anterior, o ensino superior em cursos de graduação ou de pós-graduação.

3.6. Os Trabalhos de Nível Superior serão divididos nas seguintes áreas:

- 3.6.1. Ciências Exatas e da Terra;
- 3.6.2. Ciências Biológicas;
- 3.6.3. Engenharias;
- 3.6.4. Ciências da Saúde ;
- 3.6.5. Ciências Agrárias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 3.6.6. Ciências Sociais Aplicadas;
- 3.6.7. Ciências Humanas;
- 3.6.8. Linguística, Letras e Artes;
- 3.6.9. Multidisciplinar.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão participar da apresentação estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada.

4.1.1. O(A) estudante poderá participar como autor(a) principal de apenas um trabalho.

4.1.2. O nível do trabalho será definido pela escolaridade do(a) autor(a) principal.

4.2. A apresentação do trabalho de Nível Fundamental, Médio e Técnico se dará por meio de uma equipe formada, sem limite de autores, por, obrigatoriamente, 1 orientador(a) e até 2 co-orientadores, indicados no formulário de inscrição.

4.3. A apresentação do trabalho de Nível Superior se dará por meio de uma equipe formada por até 5 pessoas, sendo, no mínimo, um(a) autor(a) e um(a) orientador(a), indicados no formulário de inscrição.

4.3.1. No caso de apresentação oral de trabalho de graduação, é obrigatória a presença do(a) orientador(a) durante a apresentação do trabalho.

4.4. O(A) orientador(a) deve ser obrigatoriamente um profissional que desenvolva atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão na respectiva instituição de ensino.

4.5. A inscrição do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma (**ANEXO A**) deste regulamento, através do Portal de Eventos do IFRS, acessado pelo endereço <https://eventos.ifrs.edu.br/>.

4.5.1. As inscrições dos trabalhos serão homologadas (**ANEXOS B, C e D**) pela Comissão de Avaliação e estarão sujeitas à avaliação quanto às normas de segurança, à ética e à legislação pertinentes ao tema abordado.

4.6. O formulário eletrônico para envio do resumo de trabalhos de Nível Fundamental, Médio e Técnico deverá ser preenchido com as seguintes informações:

4.6.1. Título do trabalho;

4.6.2. Resumo: deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com o mínimo de 300 palavras e máximo de 600 palavras sem recuos de parágrafo, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre/logo, sem cabeçalho/rodapé, sem citações ou descrição de referências, sem inclusão de tabelas, de equações, de desenhos e de figuras;

4.6.3. Palavras-chave, até o limite de três;

4.6.4. Orientador(a) e Coautor(es) (se houver);

4.6.5. Nível, Área de apresentação e Turno;

4.6.6. Recursos que serão utilizados na apresentação do trabalho;

4.6.7. Somente o(a) autor(a) principal poderá realizar a inscrição e todos os demais membros devem estar previamente cadastrados no sistema no momento da inscrição;

4.6.8. O resumo deve explicitar introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e conclusões/considerações finais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 4.6.9. A introdução deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho;
  - 4.6.10. A justificativa deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e a sua relevância;
  - 4.6.11. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho;
  - 4.6.12. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução;
  - 4.6.13. Nos resultados parciais/finais, deverá constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas;
  - 4.6.14. Nas conclusões/considerações finais, deverão ser elencados os benefícios do trabalho e a sua importância.
- 4.7. O formulário eletrônico para envio do resumo expandido de trabalho de Nível Superior deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- 4.7.1. Título do Trabalho;
  - 4.7.2. O resumo será expandido e deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, com o mínimo de 600 e máximo de 1000 palavras, descrição das referências, sem inclusão de tabelas, de equações, de desenhos, de figuras e de notas de rodapé;
  - 4.7.3. Palavras-chave: de três a cinco;
  - 4.7.4. Orientador(a) e Coautor(es) (se houver);
  - 4.7.5. Nível e Área de apresentação;
  - 4.7.6. Somente o(a) autor(a) principal poderá realizar a inscrição e todos os demais membros devem estar previamente cadastrados no sistema no momento da inscrição;
  - 4.7.7. O resumo deve explicitar introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, conclusões/considerações finais e referências;
  - 4.7.8. A introdução deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho;
  - 4.7.9. A justificativa deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e a sua relevância;
  - 4.7.10. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho;
  - 4.7.11. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução;
  - 4.7.12. Nos resultados parciais/finais, deverá constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas;
  - 4.7.13. Nas conclusões/considerações finais, deverão ser elencados os benefícios do trabalho e a sua importância;
  - 4.7.14. Referências utilizadas para realizar o trabalho e organizadas nas normas da ABNT.
- 4.8. O formulário eletrônico para envio da proposta de Oficina deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- 4.8.1. Título da Oficina;
  - 4.8.2. O resumo deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, com o mínimo de 300 palavras e o máximo de 600 palavras, com descrição das referências, sem inclusão de tabelas, de equações, de desenhos, de figuras e de notas de rodapé;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 4.8.3. Palavras-chave: de três a cinco;
  - 4.8.4. Orientadores(as) e Coautor(es) (se houver);
  - 4.8.5. Área de apresentação (CNPQ);
  - 4.8.6. Espaço necessário à realização.
  - 4.8.7. As oficinas poderão ser ofertadas no turno da manhã, tarde ou noite, sendo indicado o turno pretendido no ato da inscrição.
  - 4.8.8. A proposta deverá ser inscrita por pelo menos um(a) autor(a), podendo ter como equipe máxima 08 pessoas. No caso de estudante menor de idade, deverá ser indicado um responsável legal.
  - 4.8.9. A duração da oficina deverá ser de no mínimo 50 minutos.
  - 4.8.10. Os ministrantes devem obrigatoriamente ser os(as) autores(as).
  - 4.8.11. A estrutura do *Campus* poderá ser visualizada no sítio eletrônico do *Campus* Restinga, ficando a critério da comissão organizadora a definição dos espaços a serem disponibilizados para realização da oficina, de acordo com as inscrições.
  - 4.8.12. Somente o(a) autor(a) principal poderá realizar a inscrição e todos os demais membros devem estar previamente cadastrados no sistema no momento da inscrição;
  - 4.8.13. O resumo deve explicitar introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, material utilizado, espaço a ser utilizado, número máximo e mínimo de participantes e referências;
  - 4.8.14. A introdução deverá apresentar proposta geral do trabalho;
  - 4.8.15. A justificativa deverá demonstrar a motivação e a relevância para a realização da oficina;
  - 4.8.16. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) da oficina;
  - 4.8.17. A metodologia deverá explicar como será desenvolvida a oficina, número mínimo e máximo de participantes, os materiais utilizados, o espaço e a infraestrutura necessários à realização da oficina;
  - 4.8.18. Referências utilizadas para realizar o trabalho, de acordo com a normas da ABNT.
- 4.9. O resumo do trabalho ou a proposta de oficina enviados pelo formulário eletrônico poderão ser aprovados sem alterações ou receber parecer solicitando sua revisão ou adequação, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma **(ANEXO A)**.
- 4.10. A Comissão de Avaliação realizará a revisão sobre a adequação dos trabalhos inscritos conforme ficha de homologação **(ANEXOS B, C e D)**, levando em conta os critérios técnicos: adequação do resumo às normas, coerência, qualidade e relevância do trabalho.
- 4.10.1. Após a revisão, os autores terão um prazo para adequação dos itens elencados pelo avaliador, conforme prazo constante no cronograma **(ANEXO A)**.
- 4.11. No caso de proposta de oficina, poderá ser solicitada a adequação à infraestrutura disponível do *Campus*.
- 4.12. Para os trabalhos de nível fundamental, médio e técnico serão selecionados um número de 60 trabalhos para o turno da manhã e de 60 trabalhos para o turno da tarde.
- 4.12.1. Para cada nível será reservado espaço para 20 trabalhos por turno.
  - 4.12.2. No caso de não preenchimento do número de trabalhos em algum nível, as vagas restantes serão divididas pelo demais níveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 4.12.3. Caso haja mais trabalhos do que o limite por turno, a comissão de Avaliação fará a seleção de acordo com pontuação obtida no item Resumo, constante na ficha de avaliação (**ANEXO E**), conforme cronograma (**ANEXO A**).
- 4.12.4. A Comissão Organizadora da Mostra Científica se reserva o direito de convidar os trabalhos excedentes de um turno para apresentação no outro turno, no caso de disponibilidade de vagas.
- 4.13. É obrigatória a exposição, nos estandes, dos trabalhos para os níveis fundamental, médio e técnico, e a apresentação oral para o superior. Os horários serão publicados após a divulgação dos trabalhos aprovados.
- 4.13.1. Durante o período de exposição dos trabalhos, deverá permanecer no estande pelo menos um membro da equipe.

## 5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Durante a realização da Mostra, os trabalhos serão avaliados em seus níveis e áreas por dois avaliadores convidados pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Ao(À) orientador(a) de trabalhos será vetada a participação como avaliador no mesmo nível e área de inscrição do trabalho.
- 5.3. A avaliação dos trabalhos de nível fundamental, médio e técnico ocorrerá conforme programação estabelecida de acordo com os critérios e pontuação previstos na ficha de avaliação apresentada no (**ANEXO E**).
- 5.3.1. Durante a avaliação do trabalho, deverá permanecer no estande pelo menos um(a) dos(as) autores(as);
- 5.3.2. Os(As) profissionais orientadores(as), quando da avaliação do trabalho, somente poderão se manifestar para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição ao final da apresentação.
- 5.4. O formato da exposição de trabalhos nos estandes para os níveis fundamental, médio e técnico fica a critério dos autores, observando a estrutura e o espaço disponibilizados pela organização do evento.
- 5.5. A apresentação dos trabalhos de nível superior seguirá as seguintes normas:
- 5.5.1. Será disponibilizado computador, contendo aplicativo LibreOffice e leitor de PDF, e projetor multimídia (data show). Os trabalhos deverão ser gravados em pendrive, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação.
- 5.5.2. É obrigatória a presença do(a) orientador(a) durante a apresentação do trabalho para estudantes de graduação.
- 5.5.3. Será disponibilizado no site do evento um modelo de apresentação como sugestão aos participantes.
- 5.5.4. Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.
- 5.5.5. Cada apresentação terá tempo máximo de 10 (dez) minutos e mais 5 (cinco) minutos de questionamentos pelos membros da Comissão de Avaliação presentes.
- 5.5.6. O apresentador deverá comparecer com antecedência mínima de 05 (cinco) minutos para entregar o arquivo contendo a sua apresentação.
- 5.5.7. Ao iniciar a sessão de apresentação, a sala será fechada e os presentes deverão permanecer até o final de cada apresentação oral.
- 5.5.8. A avaliação seguirá critérios e pontuação previstos na ficha apresentada no **ANEXO G**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 5.6. Os trabalhos receberão certificado de destaque de acordo com a recomendação de ambos os(as) avaliadores(as), independente do número de trabalhos inscritos no nível e área.
- 5.7. Todos os(as) autores(as) receberão certificado de participação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.
- 6.2. A Comissão Organizadora fará uma vistoria dos estandes e das salas de aula antes da abertura oficial da Mostra ou a qualquer momento, com vistas à detecção de riscos potenciais à segurança. Caso necessário, os(as) participantes do grupo deverão providenciar sinalização de segurança, bem como quaisquer outras alterações solicitadas pela Comissão.
- 6.2.1. Não será permitido presença e utilização de organismos vivos e presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tóxicos, inflamáveis ou bélicos.
- 6.3. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como poderá acarretar desclassificação dos mesmos.
- 6.4. Serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes dispostos no interior do local de exposição somente com propósitos acadêmicos.
- 6.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre (RS), 06 de julho de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento	06/07/2018
Período de inscrições dos trabalhos	09/07/2018 a 09/08/2018
Divulgação da homologação preliminar para revisões conforme sugestões da comissão organizadora.	23/08/2018
Período de revisão dos resumos pelos autores conforme sugestões da comissão organizadora.	24/08/2018 a 31/08/2018
Divulgação dos trabalhos aprovados e da Programação do evento.	18/09/2018
Período para solicitação de alteração da data de apresentação.	19/09/2018 a 21/09/2018
Realização da VIII Mostra Científica.	18 e 19/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO II**  
**FICHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESUMO**  
**Níveis fundamental, médio e técnico**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**NOME DO AVALIADOR:**

**ÁREA:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>CORRIGIR</b>
Observação das normas da Língua Portuguesa		
Preenchimento adequado do Título		
Preenchimento adequado das palavras-chave		
Preenchimento adequado do autor principal		
Preenchimento adequado do orientador		
Preenchimento do resumo (conforme inciso II)		
Resumo contém introdução		
Resumo contém justificativa		
Resumo contém objetivo(s)		
Resumo contém metodologia		
Resumo contém resultados parciais ou finais		
Resumo contém conclusões/considerações finais		
1ª AVALIAÇÃO: ( ) HOMOLOGADO ( ) REFAZER		
2ª AVALIAÇÃO (Após período para adequações): ( ) HOMOLOGADO ( ) NÃO HOMOLOGADO		
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO III**  
**FICHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESUMO**  
**Nível superior**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**NOME DO AVALIADOR:**

**ÁREA:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS (conforme Item 24)</b>	<b>SIM</b>	<b>CORRIGIR</b>
Observação das normas da Língua Portuguesa		
Preenchimento adequado do Título		
Preenchimento adequado das palavras-chave		
Preenchimento adequado do autor principal		
Preenchimento adequado do orientador		
Preenchimento do resumo (conforme inciso II)		
Resumo contém introdução		
Resumo contém justificativa		
Resumo contém objetivo(s)		
Resumo contém metodologia		
Resumo contém resultados parciais ou finais		
Resumo contém conclusões/considerações finais		
Resumo contém referências		
1ª AVALIAÇÃO: ( ) HOMOLOGADO ( ) REFAZER		
2ª AVALIAÇÃO (Após período para adequações): ( ) HOMOLOGADO ( ) NÃO HOMOLOGADO		
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO IV**  
**FICHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESUMO**  
**Oficina**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ÁREA:**

**NOME DO AVALIADOR:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS (conforme Item 25)</b>	<b>SIM</b>	<b>CORRIGIR</b>
Observação das normas da Língua Portuguesa		
Preenchimento adequado do Título		
Preenchimento adequado das palavras-chave		
Preenchimento adequado do autor principal		
Preenchimento adequado do orientador		
Preenchimento do resumo (conforme inciso II)		
Resumo contém introdução		
Resumo contém justificativa		
Resumo contém objetivo(s)		
Resumo contém metodologia (conforme § 11º)		
Resumo contém referências		
<b>1ª AVALIAÇÃO: ( ) HOMOLOGADO ( ) REFAZER</b>		
<b>2ª AVALIAÇÃO (Após período para adequações): ( ) HOMOLOGADO ( ) NÃO HOMOLOGADO</b>		
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**  
**Níveis fundamental, médio e técnico**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**ÁREA:**

**NOME DO AVALIADOR:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. TEMA</b> (Máximo de 1 ponto)	
1.1. Enquadramento dentro do tema da VIII Mostra Científica	
<b>2. RESUMO</b> (Máximo de 2 pontos)	
2.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem 2.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros 2.3. Criatividade e originalidade 2.4. Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica	
<b>3. APRESENTAÇÃO</b> (Máximo de 7,0 pontos)	
3.1. O grupo apresentou clareza na exposição/apresentação do trabalho 3.2. O grupo demonstrou integração e participação da equipe na exposição do trabalho Os apresentador(es) demonstrou(aram) integração e participação na exposição do trabalho. 3.3. Discussão e referencial teórico (pesquisa bibliográfica) 3.4. Apresentação dos objetivos, da metodologia(teoria prática ), dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões; 3.5 Domínio do conteúdo 3.6 Criatividade e originalidade na apresentação. 3.7 Adequação teoria-prática (metodologia) 3.8 Interdisciplinaridade	
<b>SOMA</b> (Pontuação final do avaliador)	
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**  
**Nível superior**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**NOME DO AVALIADOR:**

**ÁREA:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
1. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e a justificativa do trabalho.	2	
2. Descrição da metodologia de forma concisa e clara.	1	
3. Síntese dos resultados (parciais/finais) e relação com os objetivos propostos.	1	
4. Clareza da apresentação, capacidade de síntese e adequação de linguagem.	2	
5. Domínio do conteúdo apresentado.	1	
6. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho.	1	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível.	1	
8. Relevância e originalidade	1	
<b>SOMA (Pontuação final do avaliador)</b>		
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018.